DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU | **Outros atos oficiais**

COMTUR URU SP

Uru, 01/12/2021

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretoria do COMTUR da cidade de Uru SP, convoca os Srs. Conselheiros e o Sr. Chefe do Executivo, como também convida a População de Uru em geral, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Audiência Pública, a ser realizada no dia 07/12/2021 as 17:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para "Apresentação e Deliberação do Plano Diretor de Turismo".

Atenciosamente,

MARCEL BENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO COMTUR URU SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Comunicado

Uru 26, de novembro de 2021

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Uru-SP: PSDB – PL – SOLIDARIEDADE e outros;

Aos sindicatos de trabalhadores com sede no Município;

As entidades empresariais com sede no Município;

Robson Eduardo forte, prefeito do município de Uru, em detrimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 e a cláusula do Contrato de Repasse Nº 889378/2019, Operação 1065813-82, assinado em 18/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto: pavimentação asfáltica nova, recapeamento asfáltico, guias, sarjetas e galerias em vias urbanas do município Notifico o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/11/2021, no valor de R$ 13.823,63 (treze mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse acima referido.

Sem mais para o ensejo, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Robson Eduardo Forte

Prefeito Municipal